DECRETO Nº 16.876/25

Altera o Decreto nº 16.700, de 15 de maio de 2025, que "nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício oriundo da Associação dos Advogados do Centro Oeste, representante da Sociedade Civil no CONDECON, datado de 15.08.2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IX do art. 1º do Decreto nº 16.700/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

IX - Sociedade Civil:

a) titular: Eduardo Augusto Silva Teixeira;

b) suplente: Bruna Mara dos Anjos Teixeira."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 19 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - MWG-J26-8N1-GE6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/08/2025 às 14:19:38

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 19/08/2025 às 17:52:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 19/08/2025 às 20:24:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 20/08/2025 às 09:41:39 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MWG **J26** **8N1** **GE6**